

Transferência entre Programas de Pós Graduação Lato Sensu

Para os casos previstos no Art. 34 do Regulamento Geral da Pós Graduação Lato Sensu, as solicitações devem ser formalizadas através do Atendimento ao Aluno, e o Apoio Acadêmico poderá contatar o aluno para uma entrevista, com a finalidade de esclarecer e orientar o aluno.

Após análise acadêmica, o pedido de transferência será submetido a uma análise financeira que considerará a carga horária do novo programa e a carga horária cursada e dispensada na análise acadêmica. O Atendimento ao Aluno poderá convocar o aluno para assinatura do novo Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, Plano de Pagamento e emissão do boleto bancário.

Para os casos previstos no Art.35, parágrafo primeiro do Regulamento Geral da Pós Graduação Lato Sensu, as solicitações devem ser formalizadas junto ao Atendimento ao Aluno, respeitando o mesmo prazo para solicitação de matrícula em disciplina.

O pedido será indeferido, caso o aluno não preencha todos os requisitos necessários. Se deferido, o Apoio Acadêmico entrará em contato com o aluno para mais esclarecimentos.

Na opção de cursar disciplinas pendentes em outras instituições para a conclusão do programa, o aluno deverá apresentar para análise da Coordenação Acadêmica a ementa da disciplina, a carga horária, e demais informações. Só será considerada a equivalência da disciplina cursada desde que aprovada previamente pela Coordenação Acadêmica.

Possíveis dúvidas

1. Qual período para solicitação da transferência?

Não serão aceitos os pedidos realizados ao longo do período letivo, devendo o aluno utilizar o mesmo prazo para a matrícula em disciplina do Calendário Acadêmico.

2. Solicitei minha transferência do weekend para dias da semana, mas preciso retornar a meu programa inicial, como realizo essa solicitação?

As transferências entre programas weekend para programas dias da semana (e vice-versa) possuem caráter definitivo. As ofertas das disciplinas possuem frequência diferenciada, podendo alterar o prazo para finalização do programa por parte do aluno. As transferências que implicam na inversão da

sequencia das disciplinas na grade curricular podem ser indeferidas pela Coordenação Acadêmica.

3. Nos casos no Art.35 devo entregar algum documento junto à solicitação?

Juntamente com a solicitação, o aluno deverá anexar os documentos comprobatórios referentes à mudança (cidade, estado ou país).

4. Quais são os critérios necessários, para deferimento da minha solicitação?

O aluno precisa atender os seguintes critérios:

- 02 (duas) disciplinas pendentes para a conclusão do Programa;
- Média Global Parcial superior a 8,0 (oito);
- Aprovação nas entregas parciais dos módulos de Projeto Aplicado, TCC ou Monografia.